

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Material e Logística

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 11 do mês de novembro de 2021, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), **para eventual aquisição com entrega parcelada, de água mineral em garrafão e vasilhames para água, vazios, tipo garrafão com capacidade de 20 litros para este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 032/21, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 014742/2021, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

GRUPO 01 - UASG: 080007, TRT5 - Órgão Gerenciador

Grupo	Item	Produto/serviço	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Água mineral natural em garrafão plástico de 20 litros CATMAT 445485 Unidade de Fornecimento (GRR Garrafão 20,00 L Litro)	unidade	10000		R\$ 6,49	R\$ 64.900,00
1	2	Vasilhame para água vazio, tipo garrafão, capacidade de 20 litros CATMAT 402921 Unidade de Fornecimento (unidade)	unidade	250		R\$ 13,32	R\$ 3.330,00
TOTAL GRUPO 01 [Exclusivo à ME/EPP até R\$ 80 mil]							R\$ 68.230,00

*** Em caso de divergência entre a especificação do termo de referência e a do catálogo do sistema onde será realizada a licitação, prevalecerá a do termo de referência.**



Empresa vencedora: Altajan Comercio de Produtos de Consumo Eireli
CNPJ: 06.191.680/0001-54
Endereço: Rua Álvaro da Franca Rocha nº 74, sala 02, Cajazeira IV – CEP 41.330-050
Salvador – BA
Telefone: (71) 3219-7920
Fax: (71)3309-3056

Em função das alterações promovidas pelo Decreto n. 9.488, de 30/08/2018 ao art. 22 do Decreto n. 7.892/2013, que condiciona a manifestação do órgão gerenciador aos pedidos de adesão à análise de estudo realizados pelos órgãos que não participarem do registro de preços, cuja eficácia é limitada já que ainda carecem de regulamentação, **não será concedida a adesão de órgãos não participantes às atas de registro de preços decorrentes desta contratação, conforme item 2.11 do Termo de Referência.**

Prazo de entrega do material: máximo de 1 (um) dia útil contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo para substituição dos produtos: 1 (um) dia útil contado da notificação para este fim.

Para a entrega do material deverá ser observada a logística de suprimentos descrita no item 14 do Termo de Referência.

Cronograma estimado: Estima-se a realização de 2 ou 3 entregas semanais em cada endereço.

Garantia: A garantia dos itens fornecidos obedecerá ao quanto previsto no Código de Defesa do Consumidor, contados do aceite definitivo.

Validade dos itens: a data de validade dos garrafões e a data de envase da água mineral, devem obedecer às portarias 387/2008 e 358/2009 do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral.

- A água envasada deverá ser entregue com validade mínima de quatro meses, contado da data de seu recebimento pela Fiscalização.
- Os garrafões vazios deverão ter validade mínima de três anos, contados da data de sua fabricação e, pelo menos, 2 anos e 6 meses, contados da data de seu recebimento pelo TRT 5.

Pedido mínimo: não haverá pedido mínimo.

Salvador – BA, ____ de _____ de 2021.

Orcil Pedreira Santos Júnior
Diretor Geral

JANE CLEBIA SANTANA
RODRIGUES;56430710530
Jane Clebia Santana Rodrigues
Altajan Comercio de Produtos de Consumo Eireli

P/ ADJUDICANTE

Gustavo Henrique Fernandes Guimarães
Diretor Coordenadoria de Material e Logística
Gestor da Ata de Registro de Preços



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Material e Logística

ANEXO DA ATA

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema COMPRASNET, disponível publicamente em www.comprasnet.com.br – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

JANE CLEBIA
SANTANA
RODRIGUES:564307
10530

Assinado de forma digital
por JANE CLEBIA SANTANA
RODRIGUES:56430710530
Dados: 2021.11.23 09:40:48
-03'00'